



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE  
CONTRATOS

PORTARIA Nº 1061, de 1º de novembro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2015-Unifesspa, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01 e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO Nº 024/2014**, do qual seguem os dados abaixo:

**Documento nº:** 23479.011467/2016-23;  
**Contrato nº:** 024/2014;  
**Contratada:** LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP;.  
**CNPJ/CPF:** 18.990.417/0001-04;  
**Objeto:** Construção do Muro de fechamento do Campus Universitário de Xinguará – Unifesspa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor de Contrato e Fiscal Técnico Titulares**, a execução do Contrato em epígrafe, e **Suplentes** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I. **GESTOR TITULAR DO CONTRATO:** RODRIGO BUENO BORGES, CPF: 006.172.501-38, Matrícula SIAPE nº 1083976;

a. **SUPLENTE:** RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, Matrícula SIAPE nº 2214973;

b. **FISCAL TÉCNICO TITULAR:** TIAGO DOS SANTOS GARCIA, CPF: 912.799.842-87, matrícula SIAPE nº 2211148;

c. **SUPLENTE:** LUCAS FRANÇA ROLIM, CPF: 013.151.362-10, matrícula SIAPE nº 1142589;

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 081/2016;

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

  
Maurílio de Abreu Montelro